



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Nº Processo Administrativo: 05020001/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de São Francisco do Oeste/RN.

Objeto Resumido: Contratação de prestação de serviços para realização de show infantil, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, originando o carnaval CRAS Folia 2024.

**2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida encontra amparo no item 13 do Plano Anual de Compras.

**3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Considera-se de suma importância a contratação de empresa especializada em shows infantis, para realização de evento, destinado as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O carnaval por ser uma festividade alegre e colorida pode contribuir significativamente para o desenvolvimento social, emocional e cultural das crianças e adolescentes, além de preservar a cultura de uma festa típica, proporciona:

**Integração Social:** O carnaval promove a interação e a socialização entre as crianças, proporcionando um ambiente divertido para que elas desenvolvam habilidades sociais.

**Valorização da Cultura:** Por incorporar elementos da cultura, ajuda as crianças e os adolescentes a se conectarem com suas raízes culturais e entenderem a



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

importância das tradições.

Promoção da Expressão Artística: O carnaval oferece uma oportunidade para as crianças expressarem-se artisticamente através de danças, músicas e criação de fantasias.

Inclusão e Diversidade: Um show carnavalesco pode celebrar a diversidade cultural e promover a inclusão, ensinando às crianças a importância do respeito às diferenças.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deve cumprir todas as condições e obrigações constantes no DFD, Termo de referência, demais anexos e sua proposta assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificação e prazo.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos/serviços que serão fornecidos.

A contratada deverá cumprir todas as obrigações e exigências relacionadas a execução do evento CRAS Folia 2024.

A contratada se obriga a entrega do serviço de acordo com os prazo e critérios estipulados, em dia, local e horário.

Para o fornecimento do serviço, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, contidos na Lei Federal 14.133/21, nova lei de licitações e contratos administrativos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Para atender ao objeto da ação, não conseguimos encontrar, na região, outra empresa que oferecesse os serviços com as características, qualidade e valores propostos.

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Diante falta outras alternativas, a que melhor atende as necessidades da Administração é a de prestação de serviços para realização de show infantil, a ser realizado no dia 06 de fevereiro de 2024, originando o carnaval CRAS Folia 2024.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SHOW MUSICAL INFANTIL CARNAVALESCO COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	01

Foi prevista a contratação de uma única empresa que atenda a necessidade e mantenha o vínculo com os artistas que se apresentarão no show musical infantil no dia 06 de fevereiro de 2024. O contrato terá previsão de vigência para uma única apresentação.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**8 – ESTIMATIVA DE VALORES**

A gestão eficiente dos recursos públicos é uma prioridade incontestável para a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN. Com base em Proposta de preços fornecida pela contratada, obtemos os seguintes valores.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW INFANTIL CARNAVALESCO COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS.	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA	1	2.700,00	2.700,00

**9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não há necessidade de parcelamento, uma vez que o serviço será desenvolvido em única apresentação.

**10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado esperado em uma apresentação artística com personagens infantis para crianças de 0 a 11 anos pode variar dependendo de diversos fatores, incluindo o propósito da apresentação, o contexto, a idade específica do público-alvo e os objetivos do evento. No entanto, algumas características comuns que podem contribuir para o sucesso de uma apresentação artística



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

para esse grupo etário incluem:

**Entretenimento:** Espera-se que a apresentação seja divertida e envolvente, capaz de prender a atenção das crianças. Elementos como humor, música, dança e interações interativas podem ser eficazes.

**Educação:** Muitas vezes, apresentações infantis incluem aspectos educativos de forma lúdica. Pode haver mensagens positivas, lições simples sobre amizade, valores éticos, ou informações educativas adaptadas à compreensão das crianças.

**Estimulação Sensorial:** Considerando a faixa etária variada, é importante que a apresentação envolva diferentes estímulos sensoriais, como cores vibrantes, música alegre, movimentos dinâmicos e até mesmo a interação física com o ambiente ou personagens.

**Segurança e Apropriabilidade:** O conteúdo deve ser seguro e apropriado para a faixa etária. Certifique-se de evitar qualquer coisa que possa assustar as crianças pequenas e garanta que o conteúdo seja compreensível e relevante para as diferentes idades presentes.

**Participação Ativa:** Crianças muitas vezes gostam de se envolver ativamente. Se possível, permita que elas participem da apresentação, seja através de danças simples, respostas a perguntas ou interações diretas com os personagens.

A diversidade no público infantil pode levar a diferentes expectativas. Uma apresentação que atenda a um grupo específico de crianças pode não ser igualmente cativante para outro. Avaliar o contexto, adaptar-se às circunstâncias e manter a interação positiva são fatores-chave para o sucesso em apresentações artísticas para crianças de 0 a 11 anos.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

**12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

**13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os critérios e boas práticas terão como diretrizes para a sustentabilidade, entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Adotaremos, sempre que viáveis critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

**14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, entendemos ser **VIÁVEL**

**15- ANEXOS**

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 – Proposta de Prestação de Serviços.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

São Francisco do Oeste/RN, 31/01/2024

---

Maria Joelma de Holanda Silveira  
**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**